



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 01/2024

“Dispõe sobre a desincompatibilização com a concessão de afastamento a Servidor Efetivo desta Edilidade, que especifica e da outras providências”.

MARCIO WILIAN RAFAEL, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

CONSIDERANDO requerimento de MARIA HELENA DE LIMA JORGE, integrante do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, protocolando em 20/06/2024, acerca de seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer às eleições municipais;

CONSIDERANDO parecer do ilustre Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede afastamento a Servidora MARIA HELENA DE LIMA JORGE, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE, a partir do dia



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

06 de julho de 2024 ao 06 de outubro de 2024, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 64/1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. - Fica esta Servidora condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, até o 5º (quinto) dia útil de sua realização, bem como de Certidão de Registro da candidatura, até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, a ser protocolada na Secretaria desta Edilidade.

Art. 3º. - A falta de comprovação dos requisitos elencados no artigo 2º desta Portaria, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 05 de julho de 2024.

Márcio Wilian Rafael

Presidente da Câmara Municipal Ribeirão do Sul – SP

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

05/07/2024. _____

Silvania Aparecida Garcia Marvulle

Agente Administrativo